

DECRETO Nº 1.903/2021

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODECON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com amparo no art. 5º da Lei nº 2.107/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON**, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.107/2018, com as atribuições previstas no art. 6º da mesma norma, os seguintes membros:

1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1.1. TITULARES:

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

LUCAS BUFON: Assessor Jurídico;

ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI: Vereadora;

GILDO BENITES: Vereador.

1.2. SUPLENTE:

CLEONICE MARTINS BATISTA: Chefe de Departamento I;

HELIO LEDESMA JUNIOR: Chefe de Departamento II;

MIRIAM KRENCZYNSKI: Vereadora;

JULIANA LARA RUIZ: Vereadora.

2 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO:

2.1. TITULARES:

PATRICK ACOSTA DE JESUS: CPF nº 033.341.321-02;

ÉSIO RODRIGUES XAVIER: CPF nº 560.053.261-04.

2.2. SUPLENTE:

CARLOS NOGUEIRA DE ÁVILA: CPF nº 869.893.161-87;

EMILY BIANCA DE ÁVILA: CPF nº 083.937.461-59.

3 – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO:

3.1. TITULARES:

DARCI ANTONIO DA SILVA: CPF nº 775.783.501-10;

EDIMAR BOLLER: CPF nº 005.215.141-77;

HENRIQUE VERJUS VESSONI: CPF nº 338.453.361-53.

3.2. SUPLENTE:

ELEONAI GENTIL NEVES RODRIGUES: CPF nº 403.720.491-68;

LEONARDO LINCON MENDES DE MORAES: CPF nº 006.255.501-45;

MACIMIANO NOGUEIRA MOREIRA: CPF nº 421.827.861-04.

Art. 2º. O mandato dos componentes do Conselho nomeado na forma deste Decreto será de dois anos, cuja função não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO